

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO**  
**CASTELO REALIZADA NO DIA 15 DE**  
**MARÇO DE 1994: - - - - -**

- - - - - Aos quinze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Rui Manuel Lima Martins, Augusto Gonçalves Parente e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e cinquenta minutos, não se verificando a falta de qualquer Membro da Câmara Municipal. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-       (001)   **BOMBEIROS MUNICIPAIS --- APRESENTAÇÃO DE**

**REQUERIMENTO:-** A Câmara Municipal deteve-se novamente na apreciação da situação nos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, tendo o Presidente da Câmara informado, a este propósito, que ainda não mandou proceder ao inquérito referido na última reunião, por ainda não ter recebido do Vereador Esaú Rocha o relatório que, no seguimento da deliberação camarária de 2 de Novembro último, deveria ter elaborado, o qual poderá revelar, no entender do referido Vereador, os elementos indiciadores de infracções disciplinares que justificarão o dito inquérito. O Vereador Esaú Rocha referiu que na próxima reunião da Câmara prestará esclarecimentos acerca deste assunto e

apresentou o requerimento subscrito por ele e pelos Vereadores António Pereira e Augusto Parente que seguidamente se transcreve:- "Na sessão ordinária da Câmara Municipal do passado dia 11, do corrente mês de Março, o grupo de Vereadores do PSD dirigiu a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente da Câmara, um pedido de inquérito ao que se passou nos Bombeiros Municipais, como consequência da destituição/substituição do Comandante dos mesmos Bombeiros, Sr. Capitão Rodrigues, a fim de que fossem encontradas as causas remotas e próximas que tiveram como consequência a substituição do Comandante, por um novo Comandante, este indigitado por V. Ex.<sup>a</sup>. e que, por "coincidência" é cunhado de um dos principais agentes e causadores da instabilidade criada. Tal requerimento foi indeferido, sem qualquer fundamento válido. Em plena campanha eleitoral chegou a ser pedido também um inquérito, pelo grupo de Vereadores do PS., apenas com fins eleitoralistas, entretanto transformado em pedido de relatório, que não foi indeferido, só não foi concluído, devido às circunstâncias do período eleitoral e aos resultados das eleições. Cabe-lhe, Sr. Presidente, dar seguimento a essa deliberação da anterior Câmara. Nessa ocasião não havia ainda ninguém castigado, nem comandante substituído. Agora há factos novos. As promessas de substituição do Comandante foram cumpridas. V. EX.<sup>a</sup>. fez, e de que maneira, o papel de inquiridor e de juiz, pelo que não era de esperar outra sentença!... Mas, afinal, de que tem medo o Presidente da Câmara ao indeferir o nosso pedido de inquérito? O que quer ocultar? Desconheceria que nomeou para comandante um cunhado dos principais causadores da situação criada? Terá receio de que o processo de inquérito seja desfavorável a dois ou três bombeiros, a quem poderá ter de despedir, sendo forçado a readmitir o Comandante saneado? Quer que continue a indisciplina nos Bombeiros, onde alguns poderão fazer o que muito bem entendem? Enquanto não for atendido e executado o nosso pedido de inquérito, porque há um Comandante que foi injustamente saneado, porque se premiou a indisciplina de alguns e

se castigou quem pretendeu acabar com essa indisciplina, a nossa voz jamais se calará. Faça o que entender Sr. Presidente, mas jamais nos calaremos. Estaremos atentos, sempre em cima do acontecimento, e com literatura suficiente para alertar os Vianenses da prepotência do Presidente da Câmara e dos seus actos de vingança política. Mais uma vez lhe dizemos que se esqueceu depressa de ter propalado aos quatro ventos estar a ser perseguido, politicamente, no Hospital, onde estava a trabalhar. Esqueceu-se depressa e, de "perseguido", passou a perseguidor. Não deixa de ter a sua lógica!... Pelo exposto, mais uma vez, o grupo de Vereadores do PSD vem requerer ao Presidente da Câmara: 1. Que seja feito um rigoroso inquérito ao que se passou e passa nos Bombeiros Municipais, nomeadamente que se apurem as causas remotas e as causas próximas que tiveram como consequência o saneamento político, a substituição, do Comandante dos Bombeiros, Sr. Capitão Rodrigues. 2. Que esse inquérito seja efectuado por pessoas isentas e estranhas à própria Câmara e à política. 3. Caso haja matéria disciplinar grave e temos a certeza que a há, que esse inquérito dê lugar ao respectivo processo disciplinar com todas as consequências daí advenientes. 4. Que esse inquérito seja efectuado, no prazo máximo de 30 dias, devendo as suas conclusões serem comunicadas à Câmara e presentes, à mesma, na primeira reunião ordinária que se verificar após o termo do referido prazo. Viana do Castelo, 15 de Março de 1994. Os Subscritores (a) Esaú Silva da Rocha (a) A. Pereira (a) Augusto Parente". (002)

**URBANIZAÇÃO DA QUINTA VELHA - PORTUZELO - VENDA DO LOTE N.º 1:-** Foi presente o processo relativo à hasta pública do lote de terreno em epígrafe, do qual consta o requerimento de Eduardo António Torres da Rocha e João Manuel Alves Fernandes, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 32, em 14 de Fevereiro findo, bem como o parecer do Consultor Jurídico desta mesma Câmara, Dr. Manuel Gonçalves, registado na aludida Secção sob o número 3434, em 3 de Março corrente. A Câmara Municipal, depois de analisar

detidamente o assunto, deliberou indeferir a pretensão dos requerentes, por se entender que os licitantes não deviam confiar em declarações laterais, de pessoa que nem fazia parte do júri da hasta pública, devendo ater-se apenas às condições constantes do anúncio da dita hasta pública. Mais foi deliberado conceder aos referidos requerentes novo prazo de dez dias úteis, contado da data da notificação, para celebrarem a escritura pública de compra e venda do lote de terreno em causa. Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contrário do Vereador Augusto Meleiro, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. Pelo Vereador Augusto Meleiro foi feita a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- "Voto contra por considerar que a Câmara Municipal ao conceder (ilegalmente) a exclusividade alterou as condições do concurso, induzindo os concorrentes a erro. Partindo do princípio que a Câmara Municipal é uma "pessoa" de bem os arrematantes foram ludibriados, resultando daí elevados prejuízos.". **(003) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS AO "ATERRO SANITÁRIO DE VIANA DO CASTELO"**:-

Foi presente o processo referente à expropriação dos terrenos necessários à execução do empreendimento indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal, após análise detalhada do dito processo, deliberado mandar solicitar nova avaliação, visto a constante do processo ser já de há dois anos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(004) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA**

**DA "ESCOLA BÁSICA 1/2/3 DE AREOSA"**:- Foi presente o processo referente à expropriação dos terrenos necessários ao empreendimento indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal, após análise detalhada do dito processo, deliberado celebrar contratos de compra e venda com os proprietários das seguintes parcelas, que declararam aceitar o valor proposto pela Câmara Municipal: Parcela número quatro, pertencente a Albano Borlido de Carvalho, pelo preço de

3.168.000\$00 (três milhões cento e sessenta e oito mil escudos); Parcela número onze, pertencente a Maria de Lurdes Rodrigues Meira, pelo preço de 2.416.000\$00 (dois milhões quatrocentos e dezasseis mil escudos); parcela número quinze, pertencente a Maria Martins Vicente Vitorino, Francisco Martins Moreira e Maria Conceição Martins Moreira, pelo preço de 304.000\$00 (trezentos e quatro mil escudos). Mais foi deliberado mandar o Presidente da Câmara para negociar com os proprietários das restantes parcelas de terreno o preço e respectivas condições de pagamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

**(005) AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS**:- Foram presentes os ofícios número 175, de 17 de Janeiro último, e número 243, de 21 do mesmo mês de Janeiro, ambos da Delegação Escolar do Concelho de Viana do Castelo, registados na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal respectivamente sob o números 965, no dia 18 daquele mês, e o número 1370, no dia 26 também de Janeiro último, em que solicita auxílios económicos directos, o primeiro para os alunos Rui Manuel Pereira da Cunha, Helder Filipe Pereira da Cunha e Luís Carlos Pereira da Cunha, da escola de Fonte Grossa, da freguesia de Portuzelo, e o segundo para os alunos Isabel da Conceição Gonçalves de Sousa, Nuno Filipe Gonçalves de Sousa e Paulo Filipe Gonçalves de Sousa, da escola de Costeira, da freguesia de Alvarães. A Câmara Municipal, em face da informação prestada nos referidos ofícios pela chefe da Divisão de Acção Educativa e Desportiva, deliberou conceder um subsídio no valor de 8.000\$00 (oito mil escudos), por aluno e por ano, correspondente ao escalão A, relativo aos alunos da escola de Fonte Grossa, da freguesia de Portuzelo, e um subsídio no valor de 4.000\$00 (quatro mil escudos), por aluno e por ano, correspondente ao escalão B, relativo aos alunos da escola de Costeira, da freguesia de Alvarães, subsídios estes a processar a favor dos respectivos Conselhos Escolares. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade

de funções. (006) **ESTÁGIO CURRICULAR PARA FINALISTAS DE ENGENHARIA CIVIL**

**DO ANO LECTIVO DE 1993/94:-** Foi presente o ofício da Universidade do Minho, com a referência DEC/G-002/92, 7 de Janeiro último, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 764, no dia 14 do mesmo mês, a solicitar informações sobre a possibilidade e interesse em receber estagiários do curso de engenharia civil no corrente ano lectivo. A Câmara Municipal, depois de analisar detidamente o assunto, deliberou admitir um estagiário, a quem será atribuído uma bolsa equivalente ao salário mínimo nacional. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (007) **ESCOLA**

**PREPARATÓRIA DR. PEDRO BARBOSA - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE PARAGEM**

**DOS TRANSPORTES ESCOLARES:-** Foi presente o ofício da escola mencionada em epígrafe, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 705, em 13 de Janeiro último. A Câmara Municipal deliberou remeter o assunto ao Vereador Augusto Meleiro para encontrar solução que concilie o interesse dos alunos e a necessidade de separar os locais de paragem dos urbanos e das outras carreiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (008) **TRANSPORTES COLECTIVOS**

**URBANOS - TARIFFAS PRATICADAS PELAS OUTRAS TRANSPORTADORAS:-** Foi presente a carta com a referência 11/TU/94, de 8 de Fevereiro findo, da firma Transcunha Transportes Rodoviários de Viana, Lda., registado no mesmo dia na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2184, tendo a Câmara Municipal deliberado transferir este assunto para uma próxima reunião desta mesma Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (009)

**TRANSPORTES URBANOS ---- VILA FRIA:-** Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Vila

Fria, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 1737, em 31 de Janeiro último, tendo a Câmara Municipal depois de analisar detidamente o assunto deliberado retirar o mesmo para melhor estudo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(010) REUNIÕES ORDINÁRIAS DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**:- A Câmara Municipal deteve-se na apreciação da deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 4 de Janeiro último, nomeadamente na conveniência de continuar a realizar semanalmente as suas reuniões ordinárias. Concluída a apreciação deste assunto, a Câmara Municipal deliberou passar a realizar as suas reuniões ordinárias quinzenalmente, no mesmo dia e hora, passando todavia a ser sempre públicas, sem prejuízo da manutenção do período de intervenção aberto ao público, que será alargado a um segundo período no final de cada reunião, estabelecendo-se ainda que as reuniões não poderão prolongar-se para além das 18 horas. Esta deliberação foi tomada por maioria, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções, tendo votado contra os Vereadores Esaú Silva da Rocha, António Pereira e Augusto Parente, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "DECLARAÇÃO DE VOTO --- Votamos contra por não encontrar-mos justificação para passar as reuniões para quinzenais. A heterogeneidade verificada na Câmara Municipal e as extensas ordens de trabalho são a prova mais evidente de que esta tomada de posição é precipitada.". Pelo Vereador António Silva foi apresentada a seguinte declaração de voto: "DECLARAÇÃO DE VOTO --- Votei favoravelmente por considerar esta medida experimental e por, em contrapartida, as duas sessões passarem a ser públicas.". **(011)**

**ACÇÃO DE REVERSÃO INSTAURADA CONTRA A COSER, SCARL - HONORÁRIOS**

**PELO PATROCÍNIO JUDICIÁRIO**:- Foi presente o processo relativo ao assunto indicado em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o

número 592, em 12 de Janeiro último, do Dr. A. Maciel Neiva que seguidamente se transcreve: "Tendo tomado conhecimento que a Câmara Municipal, na sua reunião de 93.12.27, deliberou no sentido de ser junto ao processo em epígrafe identificado, uma certidão fiscal comprovativa do levantamento da penhora que recaía no prédio, objecto de reversão, a que se reporta o Processo de Execução Fiscal n.º.242.3/85/AP, em anexo se remete a mesma, para os fins convenientes.". A Câmara Municipal, depois de analisar detidamente o assunto, deliberou aguardar pelo registo do lote a favor do Município e pelo cancelamento dos ónus que impendem sobre o mesmo, uma vez que só então se considerará concluído o mandato com êxito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (012) **PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

**ABERTO AO PÚBLICO**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção do Sr. Eng. Guilherme Martins da firma Construções Irmãos Fernandes, Lda., que falou àcerca de uma factura ainda por pagar, datada de Abril de 1992, solicitando esclarecimentos sobre a posição do problema, tendo o Vereador Manuel Ribeiro informado que aguardava parecer do Director do Departamento de Obras. (013) **A.N.P.E.B.**

**- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES**:- A Câmara Municipal deliberou ceder gratuitamente, mediante protocolo a celebrar, os dois andares do prédio da Rua do Tourinho, desta cidade, à Associação Nacional dos Professores do Ensino Básico, comprometendo-se esta associação, em contrapartida, a desenvolver o projecto Ensinar/Investigar. Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar e outorgar o aludido protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (014) **EMPREITADA DE**

**"REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º.1 - ANHA"**:- A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso da empreitada indicada em epígrafe e

mandar abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a respectiva adjudicação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (015) **EMPREITADA DE "ARRANJO DO LARGO DA RUA JOÃO MARTINS BRANCO" - REDE DE SANEAMENTO E DE ÁGUAS PLUVIAIS"**:- Foi presente o processo da obra indicada em epígrafe, tendo a Câmara Municipal, após uma análise detalhada do mesmo, deliberado remeter o processo ao Vereador Rui Martins para que este promova a averiguação de eventuais responsabilidades pelas infraestruturas executadas. Mais foi deliberado aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso da empreitada indicada em epígrafe e mandar abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a respectiva adjudicação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(016) **EMPREITADA DE "ARRANJO DO LARGO DA RUA JOÃO MARTINS BRANCO" - EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS ---- TRABALHOS A MAIS E NÃO PREVISTOS**:- Foi presente o processo da obra indicada em epígrafe, tendo a Câmara Municipal, após uma análise detalhada do mesmo, deliberado retirar e remeter o mesmo processo ao Vereador Rui Martins para que este esclareça a situação que conduziu à necessidade de execução destes trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (017) **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE "TABELAS EM**

**MADEIRA PARA O RINGUE DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE MONSERRATE"**:- Foi presente o processo da obra indicada em epígrafe, tendo a Câmara Municipal, após uma análise detalhada do mesmo, deliberado retirar e remeter o processo ao Vereador Augusto Meleiro para que apresente justificação sobre a opção feita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (018) **EMPREITADA DE**

**"CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MONSERRATE" ---- TRABALHOS A**

**MAIS**- Foi presente uma proposta da firma José Gomes Borlido, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais na mesma pelo preço de 441.845\$00 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "De acordo com as novas pedagogias de ensino, o ginásio nas escolas e jardins de infância é de primordial importância. Nessa perspectiva as Educadoras do jardim de infância que vão ocupar a escola em construção (em fase de conclusão) numa visita à mesma, solicitaram um espaço polivalente disponível a vedação para uma sala destinada a ginásio. Assim foi solicitado ao empreiteiro proposta para a realização da sala ou ginásio, com preços de propostas (paredes) bem como da iluminação e afagamento do parquet para o piso. O valor apresentado é de 441.845\$00+IVA, que me parece ser um valor razoável. À consideração superior. (a) Cristiano.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação dos aludidos trabalhos a mais à firma José Gomes Borlido, Lda., pelo indicado preço de 441.845\$00 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (019) **EMPREITADA DE**

**"VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARVALHO DA VINHA - GERAZ DO LIMA**

**(ST.<sup>a</sup> LEOCÁDIA)**":- Foi presente o ofício número 2919, de 3 de Dezembro último, da Delegação Escolar do concelho de Viana do Castelo, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19703, em 7 de Dezembro último, a solicitar a vedação da escola primária de Carvalho da Vinha, da freguesia de Geraz do Lima (St<sup>a</sup> Leocádia). A Câmara Municipal deliberou

remeter o aludido ofício ao Vereador Augusto Meleiro, para que justifique a necessidade de execução da obra solicitada pelo Delegado Escolar de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO PARA O ALMOÇO:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto eram treze horas e trinta minutos, pelo que se interrompeu a mesma para o almoço, tendo recommençado pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura, não se verificando a falta de qualquer Membro. Continuando na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foram, acerca deles, tomadas as seguintes resoluções. **(020) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS:-** A Câmara Municipal deliberou mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a Junta de Freguesia de Vila Fria, para arranjo do caminho do Moinho, no lugar de Sabariz (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17357 em 31 de Janeiro último) - 691.000\$00 (seiscentos e noventa e um mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Chafé, para arranjo do caminho de Saborido, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2004 em 4 de Fevereiro findo) - 3.900.000\$00 (três milhões e novecentos mil escudos); Mais foi deliberado revogar a deliberação camarária de 27 de Dezembro último na parte em que foi concedido um subsídio no montante de 60.000\$00 (sessenta mil escudos) à Conferência de S. Vicente de Paulo de Vila Fria, e conceder um subsídio no mesmo montante ao Centro Social e Paroquial de Vila Fria (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 10182 em 19 de Janeiro último), com destino à mesma Conferência de S. Vicente de Paulo. Quanto aos pedidos de transferências e subsídios a que dizem respeito os ofícios das Juntas de Freguesia a seguir indicadas, foi deliberado que os mesmos sejam retirados para serem objecto de melhor estudo e fundamentação:

Junta de Freguesia da Meadela (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20311 em 16 de Dezembro último); Junta de Freguesia de Darque (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20810 em 27 de Dezembro último); Junta de Freguesia de Cardielos (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19320 em 29 de Novembro último); Junta de Freguesia de Perre (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18551 em 15 de Novembro último); Junta de Freguesia de Outeiro (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18180 em 8 de Novembro último); Junta de Freguesia de Serreleis (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17745 em 29 de Outubro último); Junta de Freguesia de Carreço (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20450 em 20 de Dezembro último). Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (021) **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO ----**

**TRANSFERÊNCIA DE VERBA:-** Presente o ofício número 1766, de 4 de Março corrente, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, a Câmara Municipal deliberou transferir para os referidos Serviços Municipalizados a verba de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-** (022) Processo número 658/33/88, em que é requerente Carlos Pinto Rodrigues, para a legalização das obras de construção dum pombal que, sem licença camarária, levou a efeito na casa 5 do lugar de Campo da Areia, desta cidade. A Câmara Municipal deliberou confirmar a ordem de demolição do pombal em questão, nos mesmos termos de anterior decisão já notificada ao interessado, com fundamento nas

informações e pareceres em que se baseou a referida ordem de demolição, dando-se de tudo conhecimento à Federação Portuguesa de Columbofilia. Mais foi deliberado conceder ao referido interessado o prazo de 60 dias para apresentar projecto que contemple a substituição de todos os anexos que construiu no logradouro da sua habitação, sob pena de, também quanto a estes, ser ordenada a sua demolição. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(023)** Processo número 358/11/86, em que é requerente a firma José & Carlos Fernandes, Lda., para a construção dum prédio no lugar de Giestal, da freguesia de Darque, deste concelho. A Câmara Municipal, tomando em consideração que Francisco Eduardo Soares de Abreu não deu cumprimento às notificações que lhe foram feitas através dos ofícios números 10.347, de 15 de Novembro de 1990, 5.249, de 21 de Maio de 1991 e 1819, de 14 de Fevereiro de 1992, deliberou mandar instaurar processo de contra-ordenação social nos termos dos números 1, alínea c) e 3 do artigo 54º do Decreto-Lei número 445/91, de 20 de Novembro. Mais foi deliberado conceder ao referido Francisco Eduardo Soares de Abreu o prazo de 30 dias para transferir a sua actividade para outro local, onde possa legalmente exercê-la, sob pena de esta Câmara Municipal promover o despejo administrativo do local que actualmente detém, ao abrigo do disposto no artigo 165º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(024)** Processo número 1027/4A/85, em que é requerente a firma Construções do Neiva de Irmãos Rocha, Lda., para uma construção nos lotes 217, 218, 219 e 220 do "Loteamento da Amorosa", da freguesia de Chafé, deste concelho. A Câmara Municipal, nos termos da informação prestada pelo chefe da Divisão de Gestão Urbanística a folhas 519 do dito processo, deliberou fixar em 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos) o valor de indemnização que a Sociedade requerente deverá pagar ao Município

de Viana do Castelo pela ocupação de uma parcela de terreno do domínio público municipal com a área de 50 m<sup>2</sup>. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(025)** Processo número 1638/33/80, em que é requerente Manuel António Lopes Lima, para a reconstrução dum prédio na Rua do Vilarinho, números 10 -12, desta cidade. A Câmara Municipal, face à contradição existente entre o parecer prestado no dia 13 de Janeiro de 1993 a folhas 204 do processo pelo então Chefe da Divisão Administrativa e o parecer prestado pelo Consultor Jurídico desta mesma Câmara, Dr. Manuel Gonçalves, constante de folhas 220 e seguintes do processo, deliberou consultar sobre o mesmo objecto a Comissão de Coordenação da Região Norte. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentaram-se os Vereadores Rui Martins e António Silva por serem partes interessadas nos assuntos seguidamente a tratar. **PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES (CONTINUAÇÃO):-** **(026)** Processo número 212/33/93, em que é requerente a firma Festa & Festa, Lda., a Câmara Municipal deliberou remete-lo novamente ao chefe da Divisão de Gestão Urbanística para elaborar proposta de decisão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, Esaú Rocha e Manuel Ribeiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador António Silva. **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES (CONTINUAÇÃO):-** **(027)** Processo número 410/33/93, em que é requerente Maria do Rosário Gonçalves Pacheco, para a remodelação da moradia sita no Largo Infante D. Henrique, número 53, desta cidade, A Câmara Municipal, com fundamento nas informações prestadas pelo Director do Departamento de Urbanismo nos dias 10 de Novembro e 21 de Dezembro

últimos constantes respectivamente de folhas 30 e 37 do processo, deliberou aprovar o aditamento apresentado em 7 de Dezembro último e registado na Secção de Processos de Obras sob o número 6467. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(028)** Processo número 293/1/93, em que é requerente Maria Fernanda Esmeriz Neves, a Câmara Municipal deliberou remete-lo novamente ao chefe da Divisão de Gestão Urbanística para elaborar proposta de decisão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(029)** Processo número 2/14/94, em que é requerente João Pereira Laranjeira, para a reconstrução duma moradia no lugar de Ribeiro, da freguesia de Freixieiro de Soutelo, deste concelho. A Câmara Municipal deliberou aprovar o respectivo projecto nas condições referidas pela informação prestada pelo chefe da Divisão de Gestão Urbanística no dia 16 de Fevereiro findo, constante de folhas 2 do processo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(030)**

**LOTEAMENTO URBANO:-** Processo número 36/5/92, em que são requerentes Joaquim Lopes Rodrigues Lima e outros, para uma propriedade situada no lugar de Pia dos Eidos, da freguesia de Areosa, deste concelho. A Câmara Municipal deliberou remete-lo novamente ao chefe da Divisão de Gestão Urbanística para elaborar proposta de decisão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **APRESENTAÇÃO DE**

**VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Rui

Martins. (031) **PROCESSO DE PUBLICIDADE N.º 92/93**:- Presente o processo de publicidade em epígrafe, em que é requerente a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Viana do Castelo, a Câmara Municipal deliberou mandar remeter o aludido processo ao Serviço de Fiscalização, a fim de verificarem a conformidade entre o projecto aprovado e o que foi executado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(032) **VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS DE ALUGUER --- TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO**:- Foi presente o processo número 1/15/93 da Secção de

Expediente Geral referente à criação de um lugar para o exercício da indústria de transportes de aluguer em veículo ligeiro de passageiros, para a freguesia da Meadela, com estacionamento no lugar da Cova, lugar esse que, mediante concurso público, veio a ser atribuído a Artur Manuel Durães Laranjo Pinheiro. Do referido processo, consta agora um requerimento do dito Artur Manuel Durães Laranjo Pinheiro, registado na aludida Secção sob o número 47, no dia 1 de Março corrente, a solicitar autorização para, nas horas de maior afluência, permanecer com o seu veículo junto do Hospital de Santa Luzia, desta cidade. A Câmara Municipal, tomando em consideração as posições assumidas pela ANTRAL, relativamente a idênticas solicitações, deliberou indeferir o requerido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(033) **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR**:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO**:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras

Aquisições - 3.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras;

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 02 - Habitação, Artigo 01 -

Construção - 10.000 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 3.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, Número 02 - Arruamentos na Cidade, Alínea 06 - Arruamentos diversos - 10.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(034) CONTRATOS DE TRABALHO --- GESTÃO DA DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTAL**:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do número 2 do artigo 2º do Decreto-Lei número 409/91, de 17 de Outubro, autorizar a utilização da dotação orçamental respectiva, para celebração de contrato de trabalho a termo certo com individuo a que corresponde a categoria de terceiro-oficial (escalão 1 - índice 180), pelo prazo de seis meses, a que se refere o processo número 16/93 da Secção de Pessoal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(035) DESPACHOS PROFERIDOS PELA**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA**:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma. Por sua vez, os Vereadores com competência subdelegada deram à Câmara Municipal conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada, nomeadamente os proferidos pelo Vereador Rui Martins, que seguidamente se transcreve: ----- **"DESPACHO**

1. Considerando que a apreciação do projecto de Segurança Contra Incêndios, tem vindo a traduzir-se no significativo aumento dos prazos necessários ao licenciamento da obra. -----

-----

2. Considerando ainda, que o parecer da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, ao obrigar à apresentação de Aditamentos, em alguns casos contraditórios com o próprio Projecto Geral de Arquitectura, exige nova consulta e consequentes prejuízos económicos e administrativos. -----

Determino: -----

1. Qualquer aditamento aos Projectos de Segurança Contra Incêndios será imediatamente apreciado no âmbito da Divisão de Gestão Urbanística, tendo em consideração o cumprimento rigoroso das especificações referidas no parecer da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte. -----

2. Verificada qualquer anomalia no conteúdo do aditamento será dado conhecimento ao requerente. -----

3. À Inspeção Regional de Bombeiros do Norte apenas será enviado o ADITAMENTO desde que reúna as condições para o seu deferimento, remetendo-se o teor da informação técnica e do despacho. -----

4. A verificação do cumprimento integral das especificações técnicas do Projecto de Segurança Contra Incêndios será feita no auto da vistoria para emissão do alvará de Licença de Utilização. -----

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 10 de Março de 1994."

**"DESPACHO N° GPU-9/94**

### **PROVA DA LEGITIMIDADE DOS REQUERENTES**

Tem sido prática corrente desta Câmara Municipal, conforme despacho de 7 de Abril do ano findo do então Presidente da Câmara, exigir-se que os requerentes em processos de licenciamento de

obras particulares provem a respectiva legitimidade através de certidão, actualizada do registo predial; -

-----

Considerando os prejuízos que decorrem para aqueles requerentes em virtude de os registos prediais estarem muito atrasados - cerca de oito meses, nesta data;

Determino que, a partir da presente data, se aceitem também, para instrução de pedidos de licenciamento de obras particulares, cópias das requisições de registo de prédios devidamente autenticadas pela Conservatória do Registo Predial, desde que acompanhadas de escritura de compra e venda, de partilhas ou de habilitação de herdeiros, sem prejuízo de os requerentes, até ao pedido de emissão da licença de utilização respectiva, terem de apresentar a certidão do registo predial devidamente actualizada. -----

Mais determino que, no caso de obras não sujeitas a licença de utilização, terá a certidão do registo predial que ser apresentada no prazo que, caso a caso, vier a ser fixado por despacho. -----

-----

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 15 de Março de 1994."

"Ciente". (036) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.